

O GT-VISA ABRASCO SAÚDA OS CONGRESSISTAS DA I CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA!

O Grupo Temático de Vigilância Sanitária da Associação Brasileira de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (GT-VISA ABRASCO) entende que a Assistência Farmacêutica, no seu enfoque amplo, tal como se encontra na Portaria GM 3916/98, tem como principal finalidade garantir o acesso aos medicamentos a quem precisa, no momento em que ele é necessário. Além disso, o medicamento deve ter qualidade e seu uso deve ser racional, para que seu possível benefício não se transforme em risco, provocando efeitos indesejáveis, novas doenças ou até mesmo a morte.

A Política Nacional de Medicamentos (Brasil, 1999) tem como diretrizes a adoção de Relação Nacional de Medicamentos (RENAME); a regulamentação sanitária de medicamentos; a reorientação da assistência farmacêutica; a promoção do uso racional de medicamentos; o desenvolvimento científico e tecnológico, a promoção da produção de medicamentos; a garantia da segurança, eficácia e qualidade dos medicamentos e o desenvolvimento e capacitação de recursos humanos. Exige, portanto, a articulação entre diversas Secretarias Ministeriais e entre diversos setores sociais. Para sua efetiva implementação é necessária ainda a articulação entre as três esferas de governo: federal, estadual e municipal.

Considerando que,

- A vigilância sanitária em muito contribui para a Assistência Farmacêutica: ao conceder (ou retirar) o registro de um medicamento, ao avaliar a qualidade dos medicamentos após seu registro e ao avaliar suas condições de aquisição, produção, armazenamento, transporte, comercialização, descarte e uso;
- É ainda um desafio necessário a construção plena do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, integrado ao Sistema Único de Saúde;
- Os efeitos positivos e negativos dos medicamentos não se encontram localizados em uma região específica, mas distribuem-se por todo o território nacional;
- A produção, a manipulação e o descarte de medicamentos têm implicações diretas na saúde do trabalhador e no ambiente;
- A rede laboratorial de controle de qualidade em saúde é deficiente tanto na suficiência geográfica como na capacitação tecnológica para as análises requeridas pela vigilância sanitária, incluindo as relativas a riscos ambientais;
- A I Conferência Nacional de Vigilância Sanitária (I CONAVISA), que reuniu 1206 participantes, fez uma série de recomendações a serem ainda implementadas;

Propõe:

- A garantia de repasses regulares de recursos financeiros, a definição de responsabilidades e a atuação cooperativa entre as vigilâncias sanitárias das três esferas de governo, para que possam avaliar, de forma mais efetiva, a qualidade dos medicamentos produzidos e comercializados no País bem como os resultados de seu uso na sociedade, contribuindo assim para a consolidação do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;
- A implementação de um processo de revisão de registros de medicamentos, que considere sua eficácia e segurança, de acordo com o conhecimento científico existente, e que adote mecanismo efetivo e ágil de retirada do mercado daqueles medicamentos considerados danosos à saúde ou sem comprovação de eficácia;
- A definição de um plano de cargos, carreiras e salários para a área, articulada ao projeto de formação e desenvolvimento da área;
- A capacitação e desenvolvimento de recursos humanos para a área, com financiamento garantido para as diferentes esferas de governo, cujas estratégias devem considerar a inclusão da vigilância sanitária na graduação, a aproximação da formação acadêmica às demandas dos serviços de saúde e da população, a educação permanente das equipes de saúde, a promoção do uso racional de medicamentos eficazes e seguros;
- O fortalecimento da rede de laboratórios públicos, garantindo o financiamento para a expansão da capacidade instalada dos laboratórios existentes e sua manutenção, bem como a incorporação de tecnologias adequadas às funções da rede de controle de qualidade de produtos e serviços
- A articulação, no interior do Ministério da Saúde, das diversas áreas afeitas aos produtos e serviços de saúde, ambiente e saúde do trabalhador, bem como Ciência e Tecnologia e Insumos Estratégicos, promovendo sua necessária integração;
- Ativar as Comissão de Vigilância Sanitária e de Farmacoepidemiologia no Conselho Nacional de Saúde, indicada no Artigo 13 da Lei 8080/90 e reafirmada em moção da I CONAVISA e do VII Congresso da Abrasco ; e
- Implementar as recomendações da I Conferência Nacional de Vigilância Sanitária.

**JUNTOS NA CONSTRUÇÃO DO SUS QUE QUEREMOS
DESEJAMOS A TODOS UM BOM TRABALHO!**